

RESOLUÇÃO Nº 61/16 – CEPE

Remanejamento das vagas remanescentes dos Cursos de Graduação da UFPR para o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o processo seletivo 2016/2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando disposto no parecer nº 233/16 exarado pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin no processo nº 139774/2016-77, aprovado por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Redefinir as vagas dos cursos elencados no quadro abaixo remanejando as vagas remanescentes entre o Processo Seletivo 2016/2017 e o Sistema de Seleção Unificada (SISU):

Curso	Processo Seletivo 1º Sem	Processo Seletivo 2º sem	Total PS	SISU 1º sem	SISU 2º sem	Total SISU	Total Geral
CAMPUS PALOTINA - PR							
Ciências Exatas- Licenciatura - N	26	25	51	34	35	69	120
Computação - Licenciatura - N	27	0	27	23	0	23	50
Engenharia de Aquicultura - MT	26	0	26	34	0	34	60
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - N	65	0	65	0	0	0	65
CAMPUS MATINHOS - PR							
Tecnologia em Gestão Imobiliária - N	26	0	26	09	0	09	35
CAMPUS PONTAL DO PARANÁ - PR							
Ciências Exatas – Licenciatura - N	20	0	20	30	0	30	50
Engenharia de Aquicultura – M	17	0	17	13	0	13	30
CAMPUS JANDAIA DO SUL - PR							
Ciências Exatas – Licenciatura - T	19	0	19	31	0	31	50
Computação – Licenciatura - M	08	0	08	42	0	42	50
Engenharia de Alimentos – M(+T)	39	0	39	11	0	11	50

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de dezembro de 2016.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente